

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022.**

NATUREZA JURÍDICA: 3º termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022.

CONTRATANTE: Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

CONTRATADA: Unigás Distribuidora de Água e Gás Ltda.

OBJETO: Aquisição de vale gás de petróleo, liquefeito (s), 2.1, gpl/glp 13kg, para atender as necessidades básicas e essenciais da Empresa Municipal de Serviços Urbanos-Emsurb.

DO FUNDAMENTO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência contratual, com fundamento no art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016. Além disso, tem por finalidade formalizar o acréscimo de 24% no valor global do Contrato nº 037/2022, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – Da Alteração Contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

27302 EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB

Função: 04

Programa: 0213

Ação: 2222 Manutenção da EMSURB

Natureza de Despesa: 33903000

SubElemento: 33903004 Gás Engarrafado

Fonte: 15000000

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será prorrogado por 12 (doze) meses, de 01/10/2025 até 01/10/2026, conforme faculta o Art. 71, caput, da Lei nº 13.303/2016, após o término do atual período de vigência, que se encerrará em 30/09/2025.

DO VALOR DO ACRÉSCIMO: O valor do contrato após o acréscimo será de R\$ 7.130,00 (sete mil, cento e trinta reais).

Aracaju/SE, 09 de Setembro de 2025.


HUGO ESÓ DOS SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB